



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Conservação

AVISOS E COMUNICADOS SISPASS N° 002/2020/DF

CARÁTER: PÚBLICO

RENOVAÇÃO ANUAL DE ACESSO AO SISPASS TEMPORADA 2020/2021 PARA OS CRIADORES AMADORES DO DISTRITO FEDERAL

Senhores usuários,

Conforme Decreto Distrital nº 40.944 publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF em 03/07/2020, a partir do dia 01/08/2020 **não serão mais cobrados os valores referentes aos seguintes serviços no Sispass:** transferência de ave entre criadores; transporte de ave com finalidade de treinamento ou participação em torneios; transporte de ave com finalidade de mudança; transporte de ave com finalidade de pareamento; inclusão no plantel de ave oriunda de criador comercial; reversão de fuga, furto ou óbito; alteração de vínculo de anilhas e declaração de nascimento.

Os criadores amadores que fizerem a solicitação da licença 2020/2021 após 31/07/2020 será cobrado o valor de R\$ 150,00, bem como os criadores que solicitarem homologação no Sispass será cobrado o mesmo valor.

Em conformidade com parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 40.944/2020 os serviços prestados anteriormente aos efeitos deste decreto e ainda não cobrados, deverão ser aplicados os preços vigentes à data da prestação dos serviços, ou seja, os valores previstos no Decreto nº 36.992/2015.

Dessa forma, o Brasília Ambiental informa que a renovação da licença Sispass para temporada 2020/2021 será realizada da seguinte maneira:

1) Os criadores devem solicitar a licença no sistema Sispass que será emitida com status "pendente". Para verificar se a licença foi emitida, clique em "Informações e Consultas > Licenças do criador".

2) Encaminhe para **atendimento@ibram.df.gov.br**:

a) Solicitação da nova licença. (Formulário 12 disponível em http://www.ibram.df.gov.br/wp-content/uploads/2020/04/12_Servico_Nova_licenca_anual.pdf).

b) documento de identidade com foto,

c) CPF,

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Conservação

d) Comprovante do endereço cadastrado no Sispass,

ATENÇÃO: Obrigatoriamente, toda a documentação listada deverá ser encaminhada em formato pdf.

3) Acesse o seu processo SEI através do link abaixo, com seu login e senha para visualizar o boleto:

https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=12

DOS VALORES E CÁLCULOS PARA PAGAMENTO:

Para os criadores que emitirem a nova licença no Sispass até 31/07/2020:

O valor total do boleto contemplará o valor da nova licença (R\$ 75,00) somado a todas as operações descritas no primeiro parágrafo, realizadas pelo criador no período de 31/05/2019 até 31/05/2020. Cabe destacar que as operações realizadas no Sispass no período de 1/06/2020 a 31/07/2020 serão cobradas em boleto complementar que será disponibilizado no processo SEI do criador a partir de novembro/2020.

Para os criadores que emitirem a nova licença no Sispass a partir de 01/08/2020:

O valor total do boleto contemplará o valor da nova licença (R\$ 150,00) somado a todas as operações descritas no primeiro parágrafo, realizadas pelo criador no período de 31/05/2019 até 31/07/2020.

Brasília, 03 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Diretoria de Conservação - DICON
Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água - SUCON
Instituto Brasília Ambiental - IBRAM